



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 29/2025

Quartel em Balneário Camboriú, 21 de agosto de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas na OBM do 13ºBBM

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 464/2025/CBMSC, de 18/07/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 15417/2025) NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO, com efeitos a contar de 10 de julho de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.561 de 24/07/2025)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na nota nº 561-25-13ºBBM: do Capitão BM Mtel 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO da 3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa de serviço sendo 01 de setembro de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante 13º BBM (Balneário Camboriú)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota Nº 453-25-13ºBBM, do 1º Sgt BM Mtel 927747-1 DANIEL COLLISELLI, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 15 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 551-25-13ºBBM do Cb BM Mtel 359924-8 WILIAN BERNARDO BERTON, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 18 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

LUTO

A contar de 19 de agosto de 2025, do Cb BM Mtel 932213-2 CIRO AMANDO DA ROSA VILLELA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua avó, NIVA LOPEZ DA ROSA, conforme Certidão de Óbito Nº 099002 01 55 2025 4 00361 183 0072183 21.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 15/2025/CBMSC

A Sindicância Nr 15/2025/SIND/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria Nr 15/2025/SIND/CBMSC, de 21 de maio de 2025, a fim de apurar a Denúncia contida na Nota Nr 208-25-13º BBM: Denúncia Sra Fabiana Parolin, sendo encarregado de procedê-la o Cap BM Mtcl 934.060-1 Wagner Medella de **Santana**. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o Encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância, conforme Conclusão contida no Relatório (Peça 42) que não houve participação de bombeiros militares e não há indícios de transgressão disciplinar, contudo, há indícios de crime por parte da senhora Fabiana Parolin.

2. Determinar ao Corregedor Setorial do 13º BBM que:

- a) Providencie a publicação desta Solução em Boletim Interno;
- b) Insira o processo no sistema SICOR do CBMSC, a fim da Corregedoria-Geral adotar as demais providências junto à Justiça Militar e ao Poder Judiciário da comarca de São João Batista;
- c) Encaminhe cópia do presente procedimento à Prefeitura Municipal de São João Batista para conhecimento e as providências que julgar necessárias.

Balneário Camboriú-SC, 18 de agosto de 2025.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º BBM (Bal. Camboriú)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9º, item 6, e seu parágrafo único, c/c art. 65, item 1, e art. 66, §1º, resolvo elogiar o 3º Sgt BM Mtcl 925756-0 LUIZ CARLOS VERONEZI, o Cb BM Mtcl 931881-0 SIDINEI LUIZ GROLI, o BCP GILVERTO CORREA DA CUNHA, o BC LUIZ CARLOS TRINDADE DE OLIVEIRA, a BC CRISLAINE SALETE BUENO, o BC PEDRO ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA e o BC JOSÉ DEODATO JANUÁRIO JUNIOR, pelo esforço, dedicação e comprometimento demonstrados na formação de 500 Bombeiros Mirins na cidade de Porto Belo. Destaca-se que o Programa Bombeiro Mirim representa uma das mais nobres iniciativas sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aproximando a Corporação da comunidade e contribuindo para a formação cidadã de crianças e adolescentes, transmitindo valores como civismo, disciplina, respeito, solidariedade e prevenção. O êxito alcançado nesta edição somente foi possível em razão da paixão e entusiasmo dos militares e comunitários ora elogiados, que não mediram esforços para orientar, educar e inspirar os participantes, imprimindo ao programa não apenas técnica e conhecimento, mas também afeto, compromisso social e verdadeira vocação. Assim, os resultados obtidos refletem a grandeza do trabalho desenvolvido, diferenciando o quartel de Porto Belo como referência estadual no fortalecimento de ações educativas e sociais que enaltecem a imagem institucional do CBMSC.

Individual, averbe-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9MC6PW65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO LEANDRO DOS SANTOS (CPF: 018.XXX.959-XX) em 21/08/2025 às 11:53:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:10 e válido até 14/03/2119 - 10:17:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDUxOV81MjBfMjAyNF85TUM2UFc2NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000519/2024** e o código **9MC6PW65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.